



CÂMARA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO – CNPJ: 01.612.507/000169

Av. Ursino Cardoso, 1024 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG
Fone: 0** 38 3625-8122 – Site: camaraverdelandia.mg.gov.br/
Email – camaramunicipalverdelandia@hotmail.com

PORTARIA N.º 13/2025

Câmara Municipal de Verdelândia/MG

Publicado 28/02/2025
[Assinatura]
Assinatura

ESTABELECE O PONTO FACULTATIVO EM CONSONÂNCIA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 003-2025, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 03 A 05 DE MARÇO DO CORRENTE ANO DE 2025.

HORÁCIO MIRANDA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Verdelândia - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Atendendo ao disposto no Art. 270 do Regimento Interno, e ao Decreto Municipal 003/2025, que **ESTABELECE** o **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Verdelândia – MG, durante os dias 03, 04 e 05 de março do corrente ano de 2025.

Art. 2.º - As atividades da Câmara Municipal de Verdelândia-MG, retornarão aos dias 06 de março de 2025.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Verdelândia - MG, 28 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
HORÁCIO MIRANDA DA SILVA
PRESIDENTE CMV

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.